

PROPOSTA DE PREÇO

Ao Ilmo. Sr.
JOÃO FERREIRA LIMA
Pregoeiro de Moreilândia – Pernambuco.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-BA
Comissão Permanente de Licitações

Ref:
Processo Licitatório nº004/2021
Pregão Presencial Nº. 001/2021

Prezado Senhor,

Tendo examinado o certame em tela e seus elementos técnicos constitutivos, eu, abaixo-assinado, oferecemos proposta para FINALIDADE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE NO IMPLEMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE LICITAÇÕES, ADESÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADE, PARCERIA PÚBLICO PRIVADO, CONVÊNIOS, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONTRATOS DE PARCERIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, **ALESSANDRO DE SOUZA MEDRADO CONSULTORIA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 27.518.509/0001-87, NIRE 26.1.0367802-8, sediada na Rua Dióscoro de Sá Gonzaga, nº84, Centro, Santa Maria da Boa Vista-PE, neste ato representada pelo seu Representante Legal Sr. Alessandro de Souza Medrado, cadastrado no CPF nº 030.495.284-27 e RG sob o número 5388638 SSP-PE, vem apresentar sua proposta conforme distribuição abaixo:

1. Detalhamento dos serviços técnicos especializados.

a. Planejamento de Compras

- i. Prestar assessoria ao Secretário da respectiva pasta no *planejamento* de compras e contratação de serviços;
- ii. Assessoria no planejamento de despesas, fluxo de gastos, fluxo de processos e tomadas de decisões junto ao Secretário de Administração;
- iii. Assessoria na elaboração das minutas de editais, termos de referência, projeto básico, estudo preliminar e estudos técnicos;
- iv. Assessoria na análise de viabilidade econômica e escolha do procedimento licitatório a ser realizado ou a utilização de dispensas ou inexigibilidade;
- v. Elaboração de relatórios técnicos sobre viabilidade financeira com análise dos orçamentos, análise da rentabilidade econômica, taxas, macroparâmetros necessários às análises de investimentos, descontos, Payback, VPL, TIR, carga tributária e obrigações acessórias, quando for o



A.M. CONSULTORIA & SERVIÇOS



caso;

- vi. Estudo do valor presente e futuro – dinheiro no tempo, viabilidade bancária e financeira, e custos bancários de perdas e ganhos em investimentos em detrimento a recursos imobilizados;
- vii. Realização de procedimentos de cotação de preço no mercado local, regional e nacional com uso de tecnologias ou procedimentos *in loco*.
- viii. Assessoria no impacto a redução de despesas;
- ix. Assessorar o gestor em reuniões com a presença de profissionais técnicos competentes e habilitados em seus respectivos conselhos, mediante a necessidade de cada reunião, bem como, auxiliar sobre instruções do Ministério e Fundo Nacional fiscalizador dos recursos federais, analisando as instruções dos sistemas de controle interno e externo.

b. Procedimentos administrativos

- i. Assessoria administrativa na elaboração de termos de defesa de notificações expeditas pelo respectivo Tribunal de Contas;
- ii. Acompanhar junto a Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro e Secretaria de administração ou outra que a Comissão de Licitações e Pregoeiro venha a ser subordinada, os procedimentos licitatório em andamento, desenvolver rotinas e tomar providencias para sanear eventos erros e vícios visando a máxima agilidade processual, como também dá ciência de imediato ao contratante sobre os procedimentos a serem adotados;

c. Suporte técnico nos procedimentos licitatório

- i. Assessorar o contratante sobre procedimentos a serem adotados na conclusão do procedimento licitatório, homologação, adjudicação e ratificação, dando total segurança contábil, financeira e econômica;

d. Suporte tecnológico de apoios

- i. Assessorar a contratante na adoção de procedimentos tecnológicos afim de reduzir custos e despesas, maximizando a eficiência e eficácia dos procedimentos de compras, das compras e seus resultados a curto e médio prazo;
- ii. Fornecer todos os equipamentos tais como computadores, certificados digitais e afins para sua equipe de suporte, sendo vetado o uso de qualquer bem ou insumo do município da instrumentalização de sua assessoria.
- iii. A empresa deverá disponibilizar no mínimo 01 (um) profissional 03(três) dias por semana , *in loco*, semanais que deverão exercer as seguintes funções: prestar orientação técnica para os gestores e servidores da prefeitura, sempre que solicitado, respondendo consultas e oferecendo informações, para o correto trâmite dos processos licitatórios.
- iv. Orientar o setor competente da prefeitura, quanto a correta forma de arquivar a documentação e demais documentos relacionados aos processos licitatórios;
- v. Prestar assessoria e orientações ao setor de licitações quanto a



A.M. CONSULTORIA & SERVIÇOS



elaboração dos editais de licitação, modalidades de licitações, termo de referência e publicações.

- vi. Orientar a comissão permanente de licitações quanto ao julgamento das propostas, elaboração de atas e demais procedimentos; orientar e acompanhar os pregões realizados pelo município;
- vii. Orientações na manutenção das licitações nos sistemas próprios da prefeitura municipal até o empenho.

2. Proposta Preço.

- a. Valor Mensal **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** .
- b. O valor referencial global é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para abertura das propostas, ou seja, representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do prazo.

Até a assinatura de um contrato formal, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Declaramos ter pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre as obras/serviços e fornecimentos.

Dados Bancários: BRADESCO

Agência : 6035

Conta Corrente : 7170-6

CNPJ: 27.518.509/0001-87

Razão Social: ALESSANDRO DE SOUZA MEDRADO CONSULTORIA-ME

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de Fevereiro de 2021.


ALESSANDRO DE SOUZA MEDRADO

Representante Legal